



CNM nº 112607.2.0058077-16

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58.077

FOLHA

01

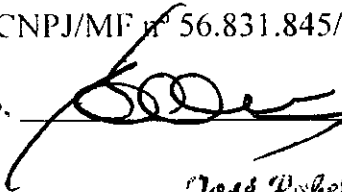
Sorocaba, 14 de março de 2001.

IMÓVEL: UM TERRENO designado pelo Lote nº 38, do desmembramento denominado Wanel Ville I, no local denominado Ipatinga, perímetro urbano desta cidade, com frente para a Rua Severo Pereira, antiga Rua de Ligação nº 05, para a qual mede 8,00 metros; igual metragem de largura nos fundos, por 25,00 metros de comprimento em ambos os lados, encerrando a área de 200,00 metros quadrados. Confronta-se: Pelo lado direito, de quem da Rua olha para o imóvel, com o lote nº 37; pelo lado esquerdo, na mesma situação, com o lote nº 39; e, pelos fundos, com parte dos lotes nºs 20 e 21.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 34.32.23.0546.00.000.

REGISTRO ANTERIOR: R.3-43.044, em 12 de Dezembro de 1995, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPATINGA LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 56.831.845/0001-83.

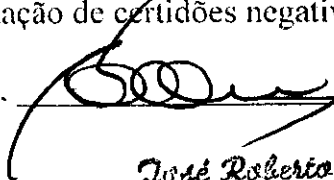
O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim). C./J

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

R.I-58.077, em 14 de março de 2001.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, aos 02 de março de 2001, Lº 463, Pág. 179, a proprietária EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS IPATINGA LTDA., já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a EMILIO MIKIO MINE, RG 19.176.583-1-SSP/SP, CPF/MF 144.787.618/09, comprador técnico, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com DÉBORA CRISTINA DA SILVA MINE, RG 17.396.286-5-SSP/SP, CPF/MF 126.430.298/36, assistente social; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; pela importância de R\$11.340,00. Constando da referida Escritura, declarações feitas pela alienante, sob as penas da Lei, exigidas pelo INSS, e pela Receita Federal, nos termos da legislação vigente, que dispensam a apresentação de certidões negativas.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim). C./J

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 112607.2.0058077-16

MATRÍCULA

58.077

FOLHA

01

VERSO

R.2-58.077, em 18 de Dezembro de 2002.

TÍTULO: SEQUESTRO.

De conformidade com o R.Mandado dado e passado nesta cidade, aos 23 de Setembro de 2002, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, expedido nos Autos da Ação Procedimento Ordinário, Processo nº 2.746/2002, requerido por FÁBIO MINORU TADA, RG. 13.284.348-SSP-SP e CPF-MF. 095.387.938-03, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, em face de EMÍLIO MIKIO MINE e sua esposa DÉBORA CRISTINA DA SILVA MINE, já qualificados, que por decisão prolatada aos 29 de Agosto de 2002, foi determinada a presente para ficar constando o SEQUESTRO do imóvel objeto desta matrícula; pelo valor de R\$11.340,00.

O Escrevente Autorizado, Raudir (Márcio José Claudio). ap.

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.3-58.077, em 25 de abril de 2012.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, acha-se cadastrado na Prefeitura local, sob o nº 34.32.23.0546.01.000, conforme Guia de ITBI nº 2012450544, emitida pela referida Prefeitura.

(da/ac)

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Escrevente Autorizada

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antônio Sáum Ferreira
Oficial/Substituto

R.4-58.077, em 25 de abril de 2012.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

De conformidade com a Escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, aos 23 de março de 2012, no Livro nº 1.612, Página nº 288, os proprietários EMÍLIO MIKIO MINE, RG. nº 19.176.583-1-SSP/SP, CPF/MF. nº 144.787.618-09, comprador técnico, e sua esposa DÉBORA CRISTINA DA SILVA MINE, RG. nº 17.396.286-5-SSP/SP, CPF/MF. nº 126.430.298-36, assistente social, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Arthur Caputti, nº 70, Jardim Guarujá, transmitiram em virtude de dação em pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, a FABIO MINORU TADA, RG. nº 13.284.348-1-SSP/SP, CPF/MF. nº 095.387.938-03, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência

(CONTINUA NA FOLHA 02)

Este documento foi assinado digitalmente por RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA - 19/01/2024 12:57
 www.registradores.onr.org.br
 Certidão em linha no site

CNM nº 112607.2.0058077-16

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

58.077

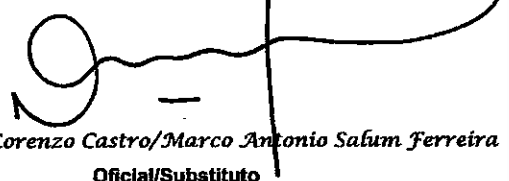
FOLHA

02

da Lei 6.515/77, com MARCIA MURAKAMI, RG. nº 30.648.637-4-SSP/SP, CPF/MF. nº 216.573.968-35, analista de sistemas, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Daniel Pereira do Nascimento, nº 179, Jardim São Carlos, pela importância de R\$48.098,58.

(da/ac)


Daniela A. M. Camargo de Almeida
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Substituto

Av.05-58.077, em 15 de outubro de 2012.

De conformidade com o Requerimento datado de 01 de outubro de 2012, foi autorizada a presente para ficar constando que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, FOI EDIFICADO UM PRÉDIO RESIDENCIAL, que recebeu o nº 287, da Rua Severo Pereira, com uma área construída de 70,00 metros quadrados, conforme Habite-se nº 280/12, expedido pela Prefeitura local, aos 29 de junho de 2012; quites com o INSS, nos termos da Certidão Negativa de Débito - CND nº 001012012-21038453, emitida em 27 de setembro de 2012, atribuindo à construção o valor de R\$48.098,58 (valor para cálculo das custas e emolumentos de R\$80.421,60 - PINI).

(t/k)


Márcio José Claudino
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

R.06-58.077, em 28 de março de 2014.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao S.F.H, datado de 21 de março de 2014, os proprietários FABIO MINORU TADA e sua esposa MARCIA MURAKAMI, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a ESTER LEITE DOS SANTOS, RG nº 153466637-SSP/SP, CPF/MF nº 043.246.998-28, brasileira, divorciada, pensionista, residente e domiciliada na Rua Severo Pereira, nº 287, Pq. Eucaliptos, nesta cidade, pela importância de R\$145.000,00. Foi concedido um desconto pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no valor de R\$5.282,00 (Protocolo nº 263.649 - 21/03/2014)

(t/mi)


Tatiana Chryssochieri
Escrevente Autorizada


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

CNM nº 112607.2.0058077-16

MATRÍCULA

58.077

FOLHA

02

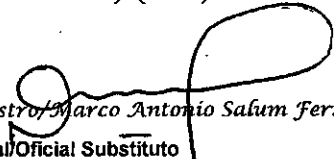
VERSO

R.07-58.077, em 28 de março de 2014.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o Instrumento Particular mencionado no registro anterior, a proprietária ESTER LEITE DOS SANTOS, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, para a garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, bem como para a garantia do pagamento da dívida no valor de R\$62.518,00, a qual deverá ser amortizada em 355 meses, com as taxas de juros constantes do título, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 21 de abril de 2014, no valor inicial total de R\$358,19. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento. O financiamento foi concedido com recursos do FGTS. (Protocolo nº 263.649 - 21/03/2014) (t/mi)


Tatiana Chryssocheri
Escrevente Autorizada

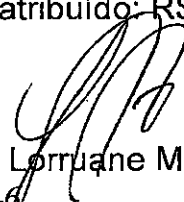

José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

Av.08-58.077, em 17 de janeiro de 2024. (Prenotação nº 407.009, de 30/08/2023).

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelos requerimentos datados de 29 de agosto de 2023, em Bauru/SP e 20 de dezembro de 2023, em Florianópolis/SC, foi intimada em 24 de outubro de 2023, a devedora fiduciante, ESTER LEITE DOS SANTOS já identificada, para quitar as prestações vencidas e as subsequentes até a data do pagamento, transcorrendo-se o prazo de 15 dias, conforme estipulado no § 1.º do artigo n.º 26 da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, sem que houvesse a purgação da mora. Assim, procede-se à presente averbação, de acordo com os parágrafos do artigo n.º 26 da referida Lei, ficando **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel **objeto desta matrícula** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Valor de dívida: R\$3.876,01. Valor fiscal atribuído: R\$145.000,00.

(eh/cv)

Selo Digital nº 112607331XV000564732II246


Lorrane Matuszewski Machado - Oficial

Esse documento foi assinado digitalmente por RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA - 19/01/2024 12:57
www.registradores.onr.org.br
Certificado emitido pelo SPCB
Serviço de Atendimento
Eletrônico Competência

caes

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP**"CERTIDÃO"**

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA AINDA, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, 'no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.** A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão.

(Assinado Digitalmente)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SOROCABA, 17/01/2024

CUSTAS E EMOLUMENTOS MARGEADOS NO RECIBO ANEXADO AO TÍTULO APRESENTADO.



Selo Digital nº 112607391OQ000564731AC244
Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP